

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/MT

Resolução CIB Nº. 016 de 04 de abril de 2006.

Dispõe sobre a certificação do município de Santo Antonio do Leste – MT, para recebimento do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde – TFVS.

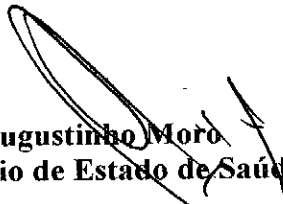
A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

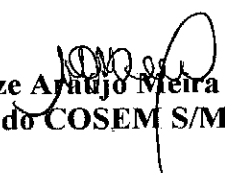
- I – Portaria nº 1.172 GM de 15/07/2004;
- II – Instrução Normativa nº 02 de 06/12/2001;
- III – O Processo nº 0.281.514-1 de 22 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a certificação do município de Santo Antonio do Leste/MT para recebimento do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEM S/MT